



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 22/11/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h00min (onze horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 146/2022, que "*Dispõe sobre a denominação do Sistema de Lazer nº 02 do loteamento denominado São Gabriel*", de autoria do Vereador Professor Fio;

Emenda de Correção nº 03/2022, "*Corrige a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 146/2022*", de autoria da Comissão de Justiça e Redação;

Projeto de Lei nº 149/2022, que "*Dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 150/2022, que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo na utilização de crédito adicional especial no valor de R\$10.000,00 no Orçamento Programa para 2022*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 151/2022, que "*Dispõe sobre a denominação da antiga bombinha d'água*", de autoria da Vereadora Andrea Garcia;

Projeto de Lei nº 152/2022, que "*Dispõe sobre o mês "Novembro Azul" para prevenção e detecção precoce do câncer de próstata no município de Monte Mor e dá outras providências*", de autoria da Vereadora Milziane Menezes;

Projeto de Lei nº 153/2022, que "*Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio nutricional aos servidores públicos municipais inativos e pensionistas vinculados ao órgão do Regime Próprio de Previdência do Município de Monte Mor*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, que "*Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, que "*Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 8, de 02 de julho de 2007 e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 22/11/2022

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Acerca do Projeto de Lei nº 146/2022 e Emenda de Correção nº 03/2022, a CJR está finalizando o parecer sobre as matérias.

Quanto ao PL nº 149, com base no parecer jurídico, a Comissão decidiu solicitar ao Poder Executivo que encaminhe à Câmara informações relativas à quantidade de servidores que se enquadram nas condições estabelecidas pelo projeto e o impacto da medida na esfera administrativa e financeira do Município caso a matéria seja aprovada.

Concernente ao PL nº 150/2022, a Comissão continua aguardando que o Poder Executivo encaminhe as informações complementares solicitadas para finalizar sua análise.

No que diz respeito ao Projeto de Lei nº 151/2022, por não constatarem impedimentos de ordem legal ou constitucional na matéria, os membros opinaram a favor de seu prosseguimento e, inclusive, dispensaram o parecer jurídico sobre a mesma. Entretanto, será solicitado à autora do projeto que apresente a certidão de óbito do homenageado para ser anexada aos autos da proposição.

Em referência aos Projetos de Lei nºs 152 e 153 e Projetos de Lei Complementar nºs 04 e 05/2022, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica.

Quanto às relatorias, o Vereador Pavão da Academia designou-se relator dos Projetos de Lei nºs 151 e 153 e do Projeto de Lei Complementar nº 05/2022, e nomeou a Vereadora Camilla Hellen relatora do do PL nº 152 e do PLC nº 04/2022.

Cabe registrar que os Projetos de Decreto Legislativo de nº 02 a 12/2022 receberam parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e foram encaminhados para análise e manifestação da Comissão Especial de Avaliação de Proposições de Títulos Honoríficos.

Por fim, no que se refere ao Projeto de Lei nº 129/2022, a proposição foi retirada de tramitação a pedido do autor.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação